



ATA DA 16ª (DÉCIMA SEXTA) SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª (SEGUNDA) SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO – CEARÁ.

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de maio, do ano de dois mil e vinte e seis (2026), às dezesseis (16,00) horas, conforme Portaria nº 015/2026, de 19 de maio de 2026, no Plenário Geraldo Bastos Osterno, na Rua Rios S/N, realizou-se a décima sexta (16ª) Sessão Ordinária, da Segunda (2ª) Sessão Legislativa, sob a presidência da Excelentíssima Senhora Presidente Socorro Osterno Neves e secretariada pela Senhora Primeira Secretária Iná Maria Macêdo Osterno. Chegada a hora regimental, a Excelentíssima Senhora Presidente solicitou aos Senhores Vereadores que registrassem suas presenças no Painel Eletrônico. Estiveram presentes os seguintes Vereadores: Socorro Osterno Neves, Presidente; Antônio Gildázio Sampaio Menezes, Vice-Presidente; Iná Maria Macêdo Osterno, Primeira Secretária; Ana Brena Silva Ferreira, Segunda Secretária; Ana Célia do Nascimento; Ana Débora Matias Soares; Antônio Gileno Silva; Domingos Sávio Pontes Neves; Francisco Everardo Marques; José Camilo de Araújo; e, Larissa Osterno Menezes. Constatado quórum regimental, a Excelentíssima Senhora Presidente abriu a Sessão, invocando a proteção e as bênçãos de Deus sobre os trabalhos desta Casa Legislativa. Em seguida, passando para a deliberação da ata da Sessão Ordinária anterior, a Excelentíssima Senhora Presidente indagou dos Senhores Vereadores se tiveram acesso ao seu conteúdo e se dispensariam a leitura da mesma. Após os Senhores Vereadores terem confirmado o acesso à ata e a anuência pela dispensa de sua leitura, a Excelentíssima Senhora Presidente fez a verificação de quórum e, constatada a presença da maioria absoluta dos membros da Câmara, submeteu-a à discussão e votação do Plenário, sendo aprovada sem discussão e assinada pela Excelentíssima Senhora Presidente e pela Senhora Primeira Secretária. Prosseguindo, a Excelentíssima Senhora Presidente, verificando quórum regimental para dar prosseguimento aos trabalhos, iniciou o **Pequeno Expediente**, ordenando a Senhora Primeira Secretária a dar conhecimento ao Plenário de todas as matérias que deram entrada na Casa, em virtude da ausência de correspondência. Na oportunidade, a Senhora Primeira Secretária leu as seguintes proposições: Projeto de Lei nº 008/2026, de 20 de maio de 2026, de autoria do Senhor Vereador Antônio Gildázio Sampaio Menezes, que denomina a quadra da Escola Manuel Jaime Neves Osterno, no Distrito de Mocambo, como “Manuel Deltrude” protocolizado sob o nº 4.147/2026, em 20.05.2026; Requerimento nº 046/2026, de 13 de maio de 2026, de autoria da Senhora Vereadora Iná Osterno, requerendo do Poder Executivo a pavimentação em pedra tosca nas vias do entorno da Capela Nova, na localidade de Soares, protocolizado sob o nº 4.136/2026, em 13.05.2026; Requerimento nº 047/2026, de 19 de maio de 2026, de autoria do Senhor Vereador Gileno Silva, requerendo do Poder Executivo o acesso dos estudantes universitários do Município



de Marco que permanecem em Sobral durante a semana letiva ao transporte universitário disponibilizado pelo Município, especialmente nos deslocamentos realizados aos finais de semana e no retorno ao início da semana, protocolizado sob o nº 4.141/2026 em 19.05.2026; Requerimento nº 048/2026, de 19 de maio de 2026, de autoria do Senhor Vereador Sávio Neves, requerendo do Poder Executivo um veículo tipo A ou B para atender as crianças do Município que necessitam realizar tratamento de saúde fora do Município, protocolizado sob o nº 4.142/2026, em 19.05.2026; Requerimento nº 049/2026, de 19 de maio de 2026, de autoria da Senhora Vereadora Socorro Osterno, requerendo do Poder Executivo a instalação de redutores físicos de velocidade, quebra-molas, defronte à Escola José Pedro e à UBS de Santa Rosa, protocolizado sob o nº 4.143/2026, em 19.05.2026 ; Requerimento nº 051/2026, de 19 de maio de 2026, de autoria do Senhor Vereador Everardo Marques, requerendo do Poder Executivo a implementação de política pública de incentivo à aplicação do art. 22 da Lei Municipal nº 536/2024, protocolizado sob o nº 4.145/2026, em 19.05.2026; Moção de Aplauso nº 004/2026, de 20 de maio de 2026, de autoria da Senhora Vereadora Socorro Osterno e apoio dos Senhores Vereadores Gildázio Menezes, Brena Ferreira e Camilo de Araújo, em reconhecimento e louvor à comerciante Maria Aurilene Silva Jovino, por sua excelente trajetória no setor de eventos e comércio local, impulsionando a economia do Município, potencializando o desenvolvimento socioeconômico e destacando-se por sua postura devotada ao bem-estar da terra natal, protocolizada sob o nº 4.146/2026, em 20.05.2026; e, Indicação nº 015/2026, de 21 de maio de 2026, de autoria da Senhora Vereadora Iná Osterno, indicando ao Poder Executivo de Marco a criação, adaptação e manutenção de espaços públicos inclusivos, acessíveis e adequados às necessidades das pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e suas famílias, conforme minuta de Projeto de Lei anexa protocolizada sob o nº 4.148/2026, em 21.05.2026. Prosseguindo, a Excelentíssima Senhora Presidente encaminhou o Projeto de Lei nº 008/2026, de autoria do Senhor Vereador Gildázio Menezes, à Comissão de Legislação, Justiça e Redação, para emissão de Parecer em prazo regimental, os Requerimentos nºs 046, 047, 048, 049 e 051/2026, à Ordem do Dia da Sessão, a Moção de Aplauso nº 004/2026, à Ordem do Dia da Sessão Ordinária seguinte, e a Indicação nº 015/2026, ao órgão competente. Em seguida, iniciou o **Grande Expediente**, convocando os Senhores Vereadores e Vereadoras inscritos por ordem de chegada para uso da palavra na tribuna, conforme determina o Art. 86, do RI: **Vereador Gileno Silva:** Usando a Tribuna, cobrou a realização do concurso público previsto na Lei nº 613/2026, aprovada em fevereiro, destacando que ainda não havia informações sobre a contratação da banca organizadora, nem sobre a publicação do edital. Ressaltou a expectativa da população e a necessidade de ampliar o número de servidores concursados no Município. O Vereador também defendeu a convocação de candidatos do cadastro de reserva para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, citando



os casos de Séfora Nascimento e Ana Jéssica Dias. Em aparte, a Vereadora Iná Osterno afirmou que não se tratava apenas das senhoras Séfora e Jéssica, mas também de outros classificados que aguardavam convocação, diante da proximidade de aposentadorias, e que havia a preocupação de que, caso as nomeações não ocorressem até dezembro, alguns candidatos pudessem perder a oportunidade. Restava, assim, esperar que a situação fosse analisada com atenção, considerando a possibilidade de novas nomeações durante o processo de aposentadorias, para evitar prejuízos aos aprovados no concurso público. Também fez aparte a Vereadora Larissa Osterno, explicando que o número de vagas dependia dos dados do IBGE e dizendo ser necessária a convocação do Secretário Municipal de Saúde para prestar esclarecimentos. Na ocasião, também usou de aparte o Vereador Everardo Marques, que manifestou preocupação com a demora na realização do concurso público municipal, destacando a falta de informações sobre seu andamento e a expectativa da população. Ressaltou que muitas pessoas se dedicaram aos estudos e aguardavam uma oportunidade, enquanto outras já aprovadas ainda não haviam sido convocadas. Defendeu maior sensibilidade da Gestão diante da situação e afirmou que os Vereadores continuariam cobrando providências, embora a publicação do edital não fosse competência do Legislativo. O Vereador Gileno Silva concluiu seu pronunciamento reforçando a necessidade de realização do concurso, onde criticou o elevado número de contratações temporárias e defendeu o cumprimento da legislação, que previa o ingresso no serviço público por meio de concurso. Sequenciando, a Excelentíssima Senhora Presidente iniciou a **Ordem do Dia**, passando, a Senhora Primeira Secretária, a fazer a leitura das matérias que seriam discutidas e deliberadas: Parecer favorável da Comissão de Legislação, Justiça e Redação aos Projetos de Lei nºs 016 e 017/2026, de autoria do Poder Executivo; Pareceres desfavoráveis da Comissão de Legislação, Justiça e Redação aos Projetos de Lei nºs 005 e 006/2026, de autoria do Senhor Vereador Gileno Silva; e, Requerimentos nºs 046, 047, 048, 049 e 051/2026, datados de 13 e 19 de maio de 2026, de autoria dos Senhores Vereadores Iná Osterno, Gileno Silva, Sávio Neves, Socorro Osterno e Everardo Marques. Logo após, a Excelentíssima Senhora Presidente submeteu à discussão do Plenário as referidas matérias. Na oportunidade, houve a seguinte discussão: **Projeto de Lei nº 005: Vereador Gileno Silva:** Defendeu a divulgação das agendas do Prefeito e dos Secretários Municipais como forma de ampliar a transparência e fortalecer a fiscalização dos atos da Administração Pública. O vereador lamentou a rejeição da proposta e reforçou a importância da autonomia e da função fiscalizadora do Poder Legislativo. **Projeto de Lei nº 006/2026: Vereador Gileno Silva:** Defendeu a aprovação do Projeto, afirmando que não havia inconstitucionalidade, nem invasão de competência do Poder Executivo. Destacou que a proposição atendia a uma demanda da população quanto à limpeza das ruas e sustentou que eventual veto deveria ser feito pelo prefeito, e não pelos Vereadores. **Vereadora Iná Osterno:** Manifestou apoio ao Projeto,



afirmando que votaria favoravelmente, por entender que a proposta beneficiava a população. Declarou que sua posição era em defesa do povo e parabenizou o Vereador Gileno Silva pela iniciativa. **Vereador Everardo Marques:** Parabenizou o Vereador Gileno Silva e afirmou que cabia aos Vereadores votar e ao Prefeito, vetar, caso entendesse necessário. Defendeu que os parlamentares deveriam agir em favor da população e não se deixar influenciar. **Vereador Camilo de Araújo:** Manifestou-se contrário ao Projeto, afirmando que não concordava com a descrição de que o Município estaria em situação de abandono. Destacou o trabalho dos servidores da limpeza pública e defendeu que a cidade vinha sendo organizada. **Requerimento nº 046/2026: Vereadora Iná Osterno:** Solicitou atenção do Poder Executivo para a pavimentação da comunidade de Soares, afirmando que a demanda já existia há muitos anos. Pediu que o Gestor olhasse com bons olhos para a situação da localidade. **Requerimento nº 047/2026: Vereador Gileno Silva:** Defendeu o Requerimento e cobrou que os estudantes universitários que permaneciam em Sobral durante a semana também tivessem acesso ao transporte universitário. Afirmou que o problema era principalmente de logística, pois muitos alunos não possuíam transporte próprio para retornar ao Município nos finais de semana. **Vereadora Iná Osterno:** Apoiou o Requerimento, relatando que havia recebido reclamações de mães e estudantes. Ressaltou que os universitários já tinham altos custos com moradia, alimentação e outras despesas, sendo justo o acesso ao transporte. **Vereador Camilo de Araújo:** Parabenizou o autor do Requerimento e afirmou que também havia sido procurado por estudantes. Disse que existiam ônibus com vagas disponíveis e que seria necessária melhor organização no mapeamento das rotas. **Vereadora Larissa Osterno:** Concordou com a solicitação, destacando que morar longe da família gerava muitas despesas e dificuldades. Defendeu que o transporte representaria importante benefício para os estudantes e seus familiares. Passando a palavra para o Senhor Vice-Presidente, para que pudesse discutir a matéria, nos termos no Art. 22, § 2º, do RI, a **Vereadora Socorro Osterno** informou que também havia sido procurada por uma mãe sobre o assunto. Disse que já havia questionado os responsáveis pelos ônibus e que voltaria a cobrar uma solução. **Vereadora Débora Soares:** Afirmou que o apoio da Prefeitura no transporte fazia grande diferença financeira e oferecia mais segurança aos estudantes. Defendeu que o Município se organizasse para atender a essa demanda. **Vereador Everardo Marques:** Parabenizou o Requerimento e questionou como os estudantes estavam se deslocando atualmente. Defendeu que a situação fosse melhor analisada e que fosse estudada a possibilidade de ampliar o transporte. **Requerimento nº 048/2026: Vereador Everardo Marques:** Enalteceu o Vereador Sávio Neves pela preocupação com a saúde, especialmente em relação às crianças, e declarou apoio ao Requerimento. **Vereador Gileno Silva:** Defendeu a aquisição de veículo para atender crianças que necessitavam de tratamento fora do Município. Destacou a importância da medida,



especialmente diante da demanda de crianças com Transtorno do Espectro Autista. **Vereadora Iná Osterno:** Apoiou a destinação de veículo para a Saúde. Ressaltou a necessidade de atendimento adequado às crianças especiais e mencionou pacientes com câncer e em hemodiálise. **Vereador Sávio Neves:** Explicou que o Requerimento tinha como objetivo atender crianças que precisavam realizar procedimentos fora do Município. Afirmou que, em muitos casos, o deslocamento em vans causava sofrimento desnecessário, sendo mais adequado o uso de um carro pequeno. **Requerimento nº 049/2026:** Passando a palavra para o Senhor Vice-Presidente, para que pudesse discutir a matéria, nos termos no Art. 22, § 2º, do RI, a **Vereadora Socorro Osterno** justificou o Requerimento afirmando que, após o asfaltamento, veículos e motocicletas passaram a trafegar em alta velocidade no local, tornando necessária a instalação de redutores de velocidade. **Vereador Everardo Marques:** Parabenizou a Vereadora Socorro Osterno e destacou que os redutores eram importantes para prevenir acidentes, especialmente em frente a escolas. Citou exemplos de locais onde a instalação de quebra-molas reduziu ocorrências. **Vereador Camilo de Araújo:** Afirmou que a necessidade de redutores já existia antes, sendo agravada após o asfaltamento. Defendeu a medida como forma de segurança e prevenção. **Vereador Gileno Silva:** Disse que iniciativa era louvável e aproveitou para cobrar o atendimento de Requerimentos semelhantes já apresentados anteriormente, solicitando redutores ou passagens elevadas em frente a outras escolas. **Vereadora Iná Osterno:** Ressaltou que outros colégios também necessitavam de redutores, devido à velocidade de motos e veículos, afirmando que a medida ajudaria a evitar acidentes. **Requerimento nº 051/2026: Vereador Everardo Marques:** Explicou que o Requerimento buscava incentivar o cumprimento da lei referente ao atendimento preferencial e à identificação por fita. Relatou situações em supermercados envolvendo pais e crianças que necessitavam de atenção especial. Dando continuidade, a Excelentíssima Senhora Presidente submeteu à deliberação do Plenário, em processo nominal, por quórum de maioria simples e em um só turno de votação, os PLs nºs 016 e 017/2026, de autoria do Poder Executivo e 005 e 006/2026, de autoria do Vereador Gileno Silva, com seus respectivos pareceres, os quais receberam as seguintes votações: PLs nºs 016 e 017, aprovados por unanimidade. PL nº 005/2026, desaprovado, com 06 (seis) votos contrários dos Senhores Vereadores: Gildázio Menezes, Brenna Silva, Sávio Neves, Ana Célia do Nascimento, Larissa Osterno e Camilo de Araújo e 04 (quatro) votos favoráveis dos Senhores Vereadores: Gileno Silva, Débora Soares, Everardo Marques e Iná Osterno. PL nº 006/2026, também desaprovado, com 06 (seis) votos contrários dos Senhores Vereadores: Gildázio Menezes, Brenna Silva, Sávio Neves, Ana Célia do Nascimento, Larissa Osterno e Camilo de Araújo, 01(uma) abstenção da Senhora Vereadora Iná Osterno e 03 (três) votos favoráveis dos Senhores Vereadores: Gileno Silva, Débora Soares, Everardo Marques. Na sequência, a Excelentíssima Senhora



Presidente, submeteu, ainda, à deliberação do Plenário em processo nominal, por quórum de maioria simples e em um só turno de votação os Requerimentos nºs 046, 047, 048, 049 e 051/2026, os quais foram aprovados por unanimidade. Não havendo mais matérias a serem discutidas e votadas, a Excelentíssima Senhora Presidente agradeceu a Deus, pela sua proteção, e aos Senhores Vereadores, por suas participações, e convidou-os para a Sessão Ordinária a realizar-se no dia 1º (primeiro) de junho de 2026, às 16h, conforme Portaria nº 015/2026 de 19 de maio de 2026, no Plenário Geraldo Bastos Osterno. Em seguida, declarou encerrada a Sessão. Para constar, Eu, _____, Iná Maria Macêdo Osterno (Primeira Secretária), lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, vai assinada por mim e pela Excelentíssima Senhora Presidente. Sala das Sessões, em 25 (vinte e cinco) de maio de 2026.

Socorro Osterno Neves – Presidente:

Iná Maria Macêdo Osterno – Primeira Secretária: